



# Município de Carrapateira Jornal Oficial do Município



Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

## Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 029/2016  
Carrapateira – PB, em 27 de junho de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
CARRAPATEIRA – PB, no uso de suas atribuições  
que lhe é conferida por lei.

RESOLVE:

DELEGAR ao Servidor, EDUARDO PEDROSA  
ALVES – TESOUREIRO – inscrito no CPF sob nº.  
017.850.155-75, PODERES PARA MOVIMENTAR CONTAS,  
EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-  
PB – CNPJ: 08.924.003/0001-23, abaixo  
especificados:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – POUPANCA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO EFETUAR  
TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AUTO-  
ATENDIMENTO SETOR PÚBLICO  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE  
RECURSOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município  
Carrapateira – PB, em 27 de junho de 2016.

ANDRÉ PEDROSA ALVES  
*Prefeito constitucional*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ANDRÉ PEDROSA ALVES